



## DELIBERAÇÃO Nº 071-02/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O processo de solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, para habilitação, do Centro de Atenção Psicossocial para Atendimento de Pacientes com Dependência e/ou Uso prejudicial de Álcool e Drogas-CAPS-AD, CNES 6661297, no município de Guarapuava;
- O disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 ;
- Parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de que essa habilitação atende à legislação vigente.
  
- **APROVA** a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial para Atendimento de Pacientes com Dependência e/ou Uso prejudicial de Álcool e Drogas-CAPS-AD, CNES 6661297, no município de Guarapuava;

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**